DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de Dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição de três chapas, sendo elas: Chapa nº 01 - TEU CREFITO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Bruna Rodrigues Maziero, CREFITO-5 nº 11.519-TO; Daniela Zimer CREFITO-5 nº 3751-TO; Eduardo Freitas da Rosa, CREFITO-5 nº 122.933-F; Fabiano Frâncio, CREFITO-5 nº 103.523-F; Gustavo Andrade Martins, CREFITO-5 nº40.416-F; Mauro Gomes Matos, CREFITO-5 n°8924-F; Nathalie Ribeiro Artigas, CREFITO-5 n° 167.980-F; Rodrigo Costa Schuster, CREFITO-5 nº 38.741-F; Tulio Cezar Ramos de Menezes, CREFITO nº 17859-F; Christofer Augusto Kolling da Rocha, CREFITO-5 nº 115.361-F; Cleci Redin, CREFITO-5 nº 8.267-F; Eder Marcolin, CREFITO-5 nº 61.426-F; Elaine Brasil Rushel, CREFITO-5 nº 3.992-TO; Ester Milman Chrempach, CREFITO-5 nº 9.818-TO; Mônica Paula Thomé, CREFITO-5 nº 5.303-TO; Saionara da Rosa Wadi, CREFITO-5 nº 8.278-F; Rodrigo Boff Daitx, CREFITO-5 nº 139.161-F; e Silvia Lemos Fagundes, CREFITO-5 nº 14.018-F. Chapa nº 02 - DIÁLOGO E AÇÃO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Victor Edgar Pitzer Neto, CREFITO-5 nº 27.243-F; Clorí Araújo Pinheiro da Costa, CREFITO-5 nº 3.487-TO; Jocenei do Rosário, CREFITO-5 nº 133.194-F; Eder Kröef Cardoso, CREFITO-5 nº 59.285-F; Gisela Soares Dias da Costa, CREFITO-5 nº 241.613-F; Carolina Santos da Silva, CREFITO-5 nº 6.641-TO; Fabio Ferreira Dias, CREFITO-5 nº 23.621-F; Henrique da Costa Huve, CREFITO-5 nº 81.906-F; Alexandre do Val da Costa, CREFITO-5 nº 5.717-F; Eliane Roseli Winkelmann, CREFITO-5 nº 31.205-F; Thiago Benitez Calmon, CREFITO-5 nº 166.336-F; Tiago Sebastiá Pavão, CREFITO-5 nº 53.266-F; José Leonardo Faustini Pereira, CREFITO-5 nº 140.141-F; Fabrícia Cristina Hoff CREFITO nº 31369-F; Luciana Gaelzer Wertheimer CREFITO-5 nº 2.513-TO; Marcelo de Carvalho Pozza CREFITO-5 nº 203.240-F; Mauren Mansur Moussalle, CREFITO-5 nº 31.568-F; e Filipe Carboni Geyer, CREFITO-5 nº 8.454-TO. Chapa nº 03 - AVANTE, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Vera Eliane Marques Maciel, CREFITO-5 nº 6.797-TO; Vera Terezinha Ramos Leonardi, CREFITO-5 nº 1.965-TO; Renata Cristina Rocha da Silva, CREFITO-5 n°5.018-TO; Jadir Camargo Lemos, CREFITO-5 n° 5.720-F; Glademir Schwingel, CREFITO-5 nº 15.500-F; Marcelo Faria Silva, CREFITO-5 nº 19.920-F; Auber Fernando Alves, CREFITO-5 nº 20.966-F; Vera Lúcia Widniczck Striebel, CREFITO-5 nº 6.674-F; Luís Henrique Telles da Rosa, CREFITO-5 nº 13.678-F; Márcia Lazzari Viana, CREFITO-5 nº 5.685-TO; Emilyn Borba da Silva, CREFITO-5 nº 15.829-TO; Cíntia Viviane Ventura da Silva, CREFITO-5 nº 17.406-TO; William Osterkamp, CREFITO-5 nº 112.048-F; Karoline Camargo Bragante, CREFITO-5 nº 155.446-F; Ney Ricardo de Alencastro Stedile, CREFITO-5 nº 84.712-F; Márcia Bairros de Castro, CREFITO-5 nº 12.919-F; Kerolyn Gemerasca da Rocha, CREFITO-5 nº 244.721-F; e Francini Jacques de Souza, CREFITO-5 nº 158.46-TO. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

NICOLE RODRIGUES MACHADO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.